



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ N° 05.648.696/0001-8



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades legais, autorizo a abertura do procedimento licitatório para Contratação de empresa especializada em locação de veículos.

Remeta-se a Pregoeira para autuação, instrução do processo licitatório com a elaboração das minutas de edital e seus anexos, devendo constar a minuta do instrumento de contrato.

Encaminhar para assessoria jurídica para emissão de parecer das minutas e demais anexos.

Itapecuru-Mirim/MA, 05 de julho de 2021.



Luciano da Silva Nunes
Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão-SEMROG



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



Portaria N.º 601/2021/GP de 22 de março de 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL), NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 3º, inc. IV, da Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei 8.666/1993, bem como o art. 7º, inc. II, do Decreto Municipal n.º 547/2017, pelo presente,

Resolve:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo, para comporem a Comissão Permanente de Licitações (CPL), que passa a vigorar com a seguinte composição:

I – Presidente: LEONICE MARIA BARROS AMORIM GUILHON – servidora efetiva;

II – Membros:

- a) Secretária e equipe de apoio: NUBIA ANTONIETA ALMEIDA CARNEIRO – cargo em comissão;
- b) Membro e equipe de apoio: ELIAS RODRIGUES MORAIS – servidor efetivo;
- c) Membro e equipe de apoio: NATHALIE BEZERRA DE ARAÚJO DOS SANTOS - servidora efetiva;

Art. 2º - Designar as pregoeiras, para compor a Comissão Permanente de Licitação, conforme descrição infra:

I – Pregoeira:

- a) PATRICIA PIRES DA SILVA MENDES LEMOS

II – Pregoeira

- a) **DEBORA OLIVEIRA MAGALHÃES;**

III- A servidora DÉBORA OLIVEIRA MAGALHÃES, substituirá a Presidência nos afastamentos e impedimentos legais;

IV – Suplente:

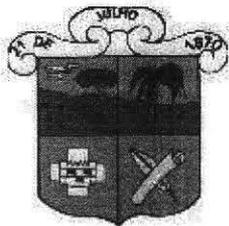
- a) MÁRCIA MARIA CASTRO BARROS – servidora efetiva

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO,
EM 22 DE MARÇO DE 2021.


MAURICIO DOS SANTOS NASCIMENTO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM



EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº LXXXIX de 26 de Agosto de 2021

SEC. MUN. DE GOVERNO - PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 0962/2021

PORTARIA Nº 962/2021 DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO.

O Prefeito Municipal de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e atendendo às necessidades de reestruturar as atividades concernentes à Contratação Pública no âmbito da Administração Municipal de Itapecuru Mirim/MA;

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir, de acordo com o artigo 3º, inciso IV da Lei nº 10520/2002 e do art. 51 da Lei nº 8.666/1993, bem como do art. 7º, inciso II do Decreto Municipal nº 547/2017 Nomeia:

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL, para atuar em todas as modalidades licitatórias, constituindo-se conforme composição informa a composição a seguir:

- I- **GREGORY KAWAY DE FREITAS SILVA**- Presidente (servidor ocupante de cargo comissionado).
- II- **PAULO ANDRÉ VAZ PEREIRA** Secretário (servidor ocupante de cargo efetivo).
- III- **SILVANO HENRIK AYRES DE SOUSA**- Membro (servidor ocupante de cargo comissionado).
- IV- **RAIMUNDO WALLYSON GOUVEIA DE OLIVEIRA**- Membro (servidor ocupante de cargo efetivo).

Art. 2º- Designar e nomear para exercer a função de Pregoeiras Municipais:

- I - **RAÉLIA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA**- Pregoeira Titular.
- II - **DEBORA OLIVEIRA MAGALHÃES** - Pregoeira Substituta.

Art. 3º- Designar e nomear para exercer as funções de Equipe de Apoio:

- a) **PAULO ANDRÉ VAZ PEREIRA**- (servidor ocupante de cargo efetivo).
- b) **NÚBIA ANTONIETA ALMEIDA CARNEIRO**- (servidora ocupante de cargo comissionado).

Art. 4º- Tornar sem efeitos a Portaria nº 961/2021/GP de 25 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (DOEM).

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, com seus efeitos retroagindo ao dia 25 de agosto de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 26 DE AGOSTO DE 2021.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal

